

Revisão da Vida Toda e o respeito ao dogma fundamental da separação de poderes

CONTEXTO



Revisão da Vida Toda e o respeito ao dogma fundamental da separação de poderes

■ POR MURILO AITH

“O desejo-esperança é que, ainda dentro deste ano, a conquista da Revisão da Vida Toda pelos aposentados seja efetivada em obediência à construção de uma sociedade livre, justa e solidária, erradicando a pobreza de muitos deles e sua consequente marginalização, reduzindo desigualdades sociais, promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação.”

52 REVISTA CONCEITO JURÍDICO - Nº 71 - NOVEMBRO/2022

“Sem um Poder Judiciário independente e forte, sem juízes presentes artigo fizeram parte do discurso de posse da Ministra Rosa Weber na presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 12 de setembro, ano e mês do bicentenário da Constituição Federal, que coincidiu com o início da primavera em nosso hemisfério, que se faz acompanhar por pensamentos de renovação e esperança. E a esperança está renovada, em especial, nos corações de milhares de aposentados, mas não somente pela chegada da primavera e sim na pessoa que ocupa o posto da presidência do STF; o brilhante e brilhante ministra Rosa Weber. Isso porque em suas mãos encontra-se um processo que há muito tempo aguarda o desfecho que, se tivesse sido respeitado o dogma fundamental da separação de poderes, já estaria sacralizado: a Revisão da Vida Toda.”

Hoje muito se aguarda a proclamação do resultado pelo STF no processo da Revisão da Vida Toda. Este processo teve seu julgamento marcado para ser realizado em ambiente virtual e, após ampla produção de provas e sustentações orais realizadas pelas partes envolvidas, o julgamento foi, sem rasuras, realizado e com todos os 11 votos proferidos pelos ministros. Porém, após quase 1 ano em julgamento, faltando 20 minutos para ser encerrado e a proclamação do resultado ser proferida, ocorre um duro e inesperado golpe: o pedido de destaque pelo ministro Nunes Marques em 08/03/2022 às 23:31hs. A sensação evidenciada é que houve nítida interferência do Executivo no Judiciário para que o destaque ocorresse. Não há como fugir desta conclusão.

Desde então, quando se transformou em desconfiança pelo aposentado que há 8 meses espera a proclamação do resultado. No entanto, no último dia 11, novamente um sentimento de otimismo foi gerado, isto é, o pedido de destaque do referido processo que ele foi incluído na pauta de julgamento. Mas ainda há dias de aguardar.

A ministra Rosa Weber se aposentará compulsoriamente em outubro de 2023 e, fatalmente, gozará do seu ócio com merecimento e dignidade. Será que o ócio será classificado como ócio de espera? Os aposentados, que aguardam pelo desfecho do caso com o esperado, merecido e reconhecido direito para que, também, desfrutem o ócio de suas vidas com a mesma dignidade? O dever republicano de dar uma resposta aos angustiados aposentados lhe bate à porta Presidente.

REVISTA CONCEITO JURÍDICO - WWW.ZKEDITOR.COM 53

CONTEXTO

O desfecho do caso, com o reconhecimento do direito, dará ao aposentado a possibilidade de recuperar sua autonomia, traduzindo, sobretudo, sua liberdade financeira e emocional e, como bem disse a presidente na sua posse: “E liberdade, a imaginação humana já pintou de azul, talvez a mágica inspiração do céu e do mar. Liberdade é palavra forte impregnada de esperança. No verso inextinguível de Cecília Meireles, é a palavra que o sonho humano alimenta, e o sonho alimentado, sabemos todos, é justamente o que nos impulsiona a caminhar, mantendo vivo o caminho cujo trilhar passo a passo importa mais do que o próprio porto de destino”.

Os milhares de aposentados, assumindo papel de viajantes que viajam de mãos dadas nessa longa viagem que se transformou em julgamento (muitos ficando pelo caminho), não esperam ficar pelo caminho e encontrar o feroz Poseidon e outros monstros e querem manter os pensamentos elevados e não carregá-los em seus ombros em sua alma na eternidade.

Uma homenagem, quando ao certo deveria escrever “um reconhecimento de direito”, ao aposentado que aguarda a sua aposentadoria. Aposentado que não desiste desta luta e segue com garra e tenacidade a despeito dos obstáculos impostos para a proclamação do resultado, como a falta de seguridade jurídica, o pedido de destaque, a fome decorrida em patamar assustador, num cenário pandêmico que ceifou milhares de vidas e apertou milhões de corações.

O desejo-esperança é que, ainda dentro deste ano, a conquista da Revisão da Vida Toda pelos aposentados seja efetivada em obediência à construção de uma sociedade livre, justa e solidária, erradicando a pobreza de muitos deles e sua consequente marginalização, reduzindo desigualdades sociais, promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação.

A conclusão deste processo espera-se ainda este ano e deve ser dada a proclamação do resultado que já ocorreu, que deveria ter ocorrido em 08/03. Isso pode ser através da desistência do pedido de destaque do ministro Nunes Marques ou através de novo julgamento, sob pena de os mesmos votos já proferidos por todos em respeito às decisões do colegiado e também ao princípio da segurança jurídica, o que trará celeridade e economia processual. É o que se espera. ■



MURILO AITH é Advogado especialista em Direito Previdenciário.

Veículo: Impresso -> Revista -> Revista Conceito Jurídico

Seção: Contexto **Página:** 52-54